



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONFORME NR24, ASSIM SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.**

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outro serviços e compras;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

A NR 24 exige um profundo conhecimento técnico em relação às normas de higiene, saúde e segurança no trabalho, além de uma compreensão detalhada dos requisitos legais. A elaboração de documentos ou a adequação de instalações precisa ser feita por profissionais qualificados, com experiência comprovada na área.

Empresas especializadas garantem que o documento seja elaborado em total conformidade com a legislação vigente, evitando erros de interpretação que possam resultar em autuações, multas ou interdições por parte da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

O não atendimento aos requisitos da NR 24 pode impactar diretamente a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, além de gerar riscos reputacionais e financeiros para a empresa. A contratação de uma empresa especializada minimiza esses riscos, promovendo um ambiente seguro e adequado.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

- 4.1 As especificações dos itens a serem fornecidos pela empresa vencedora são as constantes abaixo:  
4.2 Avaliação detalhada das: Instalações sanitárias; Componentes sanitários; Vestiários; Locais para refeições; Cozinhas; Vestimenta de trabalho  
4.3 Elaboração de laudos de condições atuais de atendimento à NR24  
4.4 Apresentação de recomendação para adequação das não conformidades



4.5 Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme exige a NR24 e assistência técnica especializada no que se refere ao laudo.

4.6 Os trabalhos deveram ser realizados em todos os setores necessários da administração, no perímetro urbano e rural do município.

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT
01	UN	15	ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE NR24 POSTOS DE TRABALHO	580,00

**\* Média de valor global, que será utilizado como valor máximo R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).**

## 5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo para a entrega do objeto será 30 (trinta) dias , a contar da emissão da Solicitação de fornecimento ou nota de empenho, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 60 (sessenta ) dias , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

## 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia a Srª Dayane Moraes Ribeiro para a função de fiscal contratual.

## 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentáriado exercício 2024.

Despesa: 07 Fonte:1000

## 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) até às **17h00 min do dia 04 de DEZEMBRO de 2024.**

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitotrabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;



- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).
- m) Acervo técnico e habilitação profissional para execução do devido laudo.
- n) Certificado de Inscrição da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina e/ou CREA – Conselho Regional de Engenharia.
- o) A empresa deverá possuir certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), ou CREA/SC (Engenheiro em Segurança do Trabalho), CREFONO (Fonoaudiólogo) e MTE (Técnico em Segurança do Trabalho).
- p) O profissional com registro no CREA/SC, deverá apresentar cópia do diploma da especialização do profissional em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- q) O profissional com registro no CRM deverá apresentar cópia do Diploma do profissional comprovando a especialização em Medicina do Trabalho ou Certificado de residência em Medicina do trabalho.
- r) Declaração de que contará com todos os profissionais exigidos para prestação do serviço, devendo apresentar contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou outro documento que comprove o vínculo do profissional com a empresa quando da Contratação.
- s) Número do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do estabelecimento

Campo Belo do Sul/SC, 29 de novembro de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**